



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

ATA DA 3.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS COM PAUTA ESPECÍFICA– Em

15 de dezembro de 2020. Sob a proteção de Deus a Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pela Vereadora Elizabete do Rocio Piani e secretariada pelo 1.ª Secretário Vereador Ricardo Carlos Hirt Junior. Aberta a sessão a Senhora Presidente solicitou ao Vereador Laércio Antonio Cipriano para fazer a leitura do texto Bíblico. Após a leitura, a Presidente colocou em votação a dispensa de interstício legal de prazo e horário para realização desta reunião extraordinária com pauta específica para deliberação dos Projetos de Lei nº 023, 025, 026 e 027/2020 e do Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 do Executivo Municipal. Aprovada a dispensa, a Presidente dispensou a chamada nominal tendo em vista a presença de todos os vereadores e, passou-se a **ORDEM DO DIA COM PAUTA ESPECÍFICA PRA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTE**

PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 023/2020 – do Executivo Municipal cuja

súmula “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2020”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI**

COMPLEMENTAR N.º 001/2020 – do Executivo Municipal, cuja súmula:

“Altera a lei Municipal nº1002 de 17 de dezembro de 2003, que disciplina o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS-QN) para adequá-lo à Lei Complementar Federal nº 175 de 23 de setembro de 2020, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI N.º 025/2020** – do Executivo Municipal,

cuja súmula: “Altera a Lei nº 2.344/2020 que fixou o orçamento Anual de 2021”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI N.º 026/2020** – do Executivo Municipal, cuja

súmula: “Dispõe sobre a doação de um bem do patrimônio público do município de Rebouças-PR”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª

votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI N.º 027/2020** – do

Executivo Municipal, “Autoriza o pagamento de indenização por acordo judicial realizado com a Sra. Márcia Janke no âmbito de processo de desapropriação de terreno, e estabelece outras providências”. Colocado em

discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PALAVRA LIVRE:**

será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PALAVRA LIVRE:**



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

Não havendo ninguém a fazer uso da palavra, a Presidente encerrou a presente sessão convocando os Vereadores para a próxima Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 2021 que será realizada no dia 02/02/2021 no horário regimental, dando início à 27ª Legislatura Municipal. Para constar lavrou-se a presente ATA, que sendo lida e julgada correta, vai devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 15 de dezembro de 2020.

ALESSANDRO LUIS MAZUR _____

ANTÔNIO PADILHA _____

ELIZABETE DO ROCIO PIANI _____

FRANCIELE CARARO CABRAL _____

GETULIO GOMES FILHO _____

JOSE AMILTON MASSOQUETTO _____

JOSÉ ROBERTO TÚLIO _____

LAÉRCIO ANTONIO CIPRIANO _____

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR _____

